

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de fevereiro de 2022, às 12 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado em 10 de agosto de 2021, por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º AD003584-0/001, em sessão de 20 de agosto de 2021, registrado sob o n.º 5.410.462 e averbado a margem do

registro n.º 5.397.034 do 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 17 de agosto de 2021 (“Escritura de Emissão”) e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tulio Azevedo Machado, que convidou a mim, Matheus Gomes Faria, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a alteração da Data de vencimento das Debêntures para 29 de março de 2022; **(2)** o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos no dia 15 de fevereiro de 2022, bem como a criação do respectivo evento de prêmio na B3; e **(3)** a autorização ao Agente Fiduciário para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas, aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Alterar o prazo e Data de Vencimento das Debêntures para 29 de março de 2022.

Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, aprovar o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devido pela Emissora no dia 15 de fevereiro de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta

Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

2. Autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora a tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 5.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.585.258, de 02 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

PÁGINA DE ASSINATURA 1/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Mesa:

Tulio Azevedo Machado
Presidente

Matheus Gomes Faria
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURA 2/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
EMISSION

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

Nome: Rubens Cardoso da Silva
Cargo: Diretor

PÁGINA DE ASSINATURA 3/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Fiadora

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

Nome: Rubens Cardoso da Silva
Cargo: Diretor

PÁGINA DE ASSINATURA 4/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

PÁGINA DE ASSINATURA 5/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DEBENTURISTA	CPF/CNPJ
Fundo de Investimento em Direitos creditórios XPCE Infra	31.216.543/0001-74
XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EM INFRAESTRUTURA	30.317.464/0001-97
XPCE RF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	22.985.070/0001-89

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA

NOME: Tulio Azevedo Machado

CARGO: Gestor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B887-46D8-347E-6162> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B887-46D8-347E-6162



Hash do Documento

2DF414E0E996A9FA443D8AC058732A05DD7163CFF78870F0C080F2573F875AA7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2022 é(são) :

- ☒ TULIO AZEVEDO MACHADO (Signatário) - 026.602.061-55 em
11/02/2022 17:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 11/02/2022
15:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Matheus Gomes Faria (Signatário) - 058.133.117-69 em
11/02/2022 15:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ RUBENS CARDOSO DA SILVA (Signatário) - 169.174.328-30 em
11/02/2022 14:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

